



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA N.º 2/2021
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao quarto dia do mês de março de 2021, pelas 10h30m, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente do órgão, Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Dr. Gonçalo Fabião (em substituição da Professora Doutora Heloísa Oliveira, que justificou a ausência em momento prévio à reunião).

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr. Rui Pina

Membros discentes:

Dr. João Pedro Matias

Luísa Bravo Bruges,

Polina Popovych

Rodrigo David

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva da FDUL, nomeada em substituição, Dr.^a Cândida Machado e o Presidente da Associação Académica da Universidade de Lisboa (AAF DL), Dr. Ricardo Vicente. O Professor Pedro Madeira de Brito não pode comparecer, tendo previamente justificado a sua ausência.

A Diretora apresentou os habituais cumprimentos.

Entrando-se no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – **Aprovação da ata da reunião anterior** – a ata foi aprovada por unanimidade.

Passou-se, de imediato, à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos – **Avaliações: exames de recurso do 1.º Semestre.**

Como nota de enquadramento, a Professora Paula Vaz Freire recordou que o confinamento entretanto imposto motivou o adiamento da época de recursos em referência, salientando que esta questão foi objeto de amplo e franco debate no contexto da nossa Escola.

Salientou, ainda, que o facto de não se conhecer, à data em presença, a estratégia nacional de levantamento das medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVI 19 e particularmente a data e os termos concretos do levantamento das medidas no ensino superior aumenta a dificuldade de se prever, com segurança, se os referidos exames se poderão realizar presencialmente ou a distância.

Não obstante, e ainda que não sejam conhecidos os termos da regulamentação da esperada renovação do estado de emergência, em especial, no que concerne à persistência da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais das instituições de ensino superior, os conselheiros enfatizaram a necessidade de se decidir, quanto antes, os termos da realização dos exames escritos da época de recurso, assegurando o justo equilíbrio entre a proteção da saúde da comunidade académica e a importância de assegurar a avaliação em falta, com previsibilidade e segurança.

Particularmente, os conselheiros discentes e a AAFDL assinalaram a necessidade de o modelo e as datas de realização das provas serem definidos com a máxima celeridade.

Neste contexto, a Professora Paula Vaz Freire apresentou a proposta de calendário, que se anexa à presente ata e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Destacou, em particular, a nota constante da proposta de calendário apresentada, nos termos da qual, se prevê quer a possibilidade de o calendário ser pontualmente alterado em caso de alteração de circunstâncias, decorrente, designadamente, da situação de pandemia do COVID-19, quer a existência de uma interrupção letiva, no que concerne às aulas práticas, durante a realização dos exames de recurso do 1.º semestre (de 5 a 9 de abril).

O Presidente da AAFDL e os conselheiros discentes Rodrigo David e Luísa Bravo Bruges tomaram a palavra para manifestar o seu acordo à proposta apresentada e que prevê a realização dos exames de recurso entre 5 e 9 de abril, sendo as coincidências realizadas entre 12 e 16 do mesmo mês.

A Dr.ª Luísa Bruges expressou, ademais, o seu acordo a que, entre o dia 5 e o dia 9, possa existir interrupção letiva, no que concerne às aulas práticas, conforme proposto pela Direção da Faculdade no calendário em discussão, embora saliente a conveniência dessas aulas poderem ser compensadas até ao final do semestre em curso.

O Dr. Gonçalo Fabião alertou para a necessidade de, ante o acréscimo de trabalho que a realização dos exames nestas datas significa para os docentes, se prever um período mais dilatado para as respetivas correções.

A este propósito, o Dr. Bertolino Campaniço informou que, nesta data, existem três mil, quatrocentas e trinta e cinco inscrições na época de recurso, que correspondem a mil, quinhentos e oitenta e quatro alunos a realizar a prova.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de calendário apresentado, entrou-se na discussão do modelo de realização das provas em referência, presencialmente ou a distância.

A este propósito, o Dr. Gonçalo Fabião questionou a Diretora acerca do motivo pelo qual se pondera, agora, a realização das provas a distância, atentas as recomendações reitorais que ditaram o adiamento da referida época, acrescentando, todavia, que nada tinha contra a realização dos exames por meios telemáticos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Professora Paula Vaz Freire esclareceu que o adiamento dos exames recurso para o período após a pausa letiva da Páscoa foi justificado por várias ordens de razões, de que se destaca, não apenas, a adequação aos termos da recomendação reitoral emitida a propósito da realização desta época de avaliação mas também por ser, ao tempo, a decisão que mais eficazmente salvaguardava as legítimas expectativas entretanto criadas atento o disposto no Despacho de 22 de janeiro, a que acresce ponderosos motivos de exequibilidade, de justiça social e de ética académica.

Salientou, portanto, que as circunstâncias são, hoje, diversas do que então eram, evidenciando, em particular, a evolução da pandemia no nosso país e o esforço que tem sido desenvolvido, em articulação com a AAFDL, para identificar a situação dos alunos mais carenciados e sem acesso a meios informáticos próprios, dotando-os de equipamentos adequados a assegurar a avaliação a distância, caso tal se venha a afigurar necessário.

Referiu, ainda, a articulação, entretanto, assegurada com a Reitoria sobre a possibilidade destas provas serem realizadas a distância, a que acresce o muito trabalho que tem sido efetuado para reforçar a plataforma Moodle, dotando a Faculdade de uma instância própria.

Acrescentou, de resto, as diligências que estão a ser feitas, com particular incidência após a última reunião do Conselho Académico, para dotar os meios de avaliação a distância de um programa de vigilância, controlo e proteção de realização das provas, a fim de corresponder à exigência de reforço da credibilidade e da confiança na realização da avaliação por essa via remota.

A fim de enquadrar os trabalhos que, neste âmbito, têm sido realizados, foi dada a palavra ao Dr. Rui Pina, que informou os presentes acerca da ferramenta de vigilância, controlo e proteção que está tecnicamente a ser preparada.

O conselheiro Rodrigo David solicitou esclarecimento sobre se, no decurso da prova, algum colaborador afeto à empresa que disponibiliza a ferramenta de controlo estaria a proceder à vigilância, bem como sobre se não existiria risco de sobrecarga dos computadores e da Internet.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Dr. Rui Pina respondeu negativamente, explicitando, quanto à primeira questão, que ninguém procederá a vigilância e que apenas os docentes responsáveis pela avaliação da disciplina poderiam ter acesso à gravação de vídeo e áudio efetuada para verificar, *a posteriori*, perante qualquer dúvida ou alerta, a integridade da prova realizada.

Mais acrescentou que, para além dos trabalhos técnicos que estavam a ser desenvolvidos seria necessário que, particularmente, os alunos que vão realizar as provas de recurso em causa procedessem a uma configuração prévia do seu sistema, até porque o endereço de acesso ao Moodle seria diferente do utilizado na avaliação do último semestre do ano letivo transato.

Por consequência, mesmo para os estudantes que já tiveram experiência de avaliação no Moodle, seria muito relevante proceder-se a um teste piloto para garantir que as provas decorreriam sem dificuldades técnicas e os sistemas individuais estavam adequadamente configurados, pedindo para tanto a colaboração da AAFDL.

Referiu, ainda, o Dr. Rui Pina que o robustecimento do Moodle com esta ferramenta de controlo, vigilância e proteção pressupõe que os computadores dos estudantes estejam apetrechados com câmara e microfone, o que exige também a este nível um trabalho de estreita colaboração, particularmente, com a AAFDL para identificar situações de carência, que a Faculdade possa auxiliar a ultrapassar seja através de empréstimo, seja instalando equipamentos suficientes para que tais alunos possam realizar as suas provas nas instalações da Escola.

Neste contexto, solicitou, que fosse concedido ao Núcleo de Apoio Técnico mais uma semana face à calendarização prevista e agora aprovada, estabelecendo-se o início da época de exames de recurso para o dia 12 de abril, a fim de, garantidamente, tudo estar operacionalizado e implementado caso as provas se devam realizar a distância. Tal dilação não foi acolhida, após amplo debate, com os conselheiros discentes e a AAFDL a enfatizar a necessidade de as provas serem realizadas, conforme esperado, logo após a pausa letiva da Páscoa.



O conselheiro Rodrigo David, secundado pelo Presidente da AAFDL e pelo Professor Pereira Coutinho, reforçou necessidade de se acautelar, em particular, a situação dos alunos brasileiros, que deverão poder realizar a sua prova a distância caso os exames devam ser efetuados presencialmente, atento o recrudescimento do surto pandémico no Brasil.

Também o Dr. Gonçalo Fabião se associou a esta preocupação, acrescentando a situação dos estudantes internacionais ou de intercâmbio que, caso estejam a cumprir confinamento nos respetivos países, deverão poder realizar as provas a distância.

A Professora Paula Vaz Freire tomou devida nota e assegurou que essas situações serão convenientemente acauteladas caso as provas se venham a realizar presencialmente.

O Dr. Gonçalo Fabião tomou, ainda, a palavra para reforçar a necessidade de os trabalhos técnicos serem acelerados por forma a que não se impeça, por esse motivo, o início da época de recurso nas datas previstas, caso as provas sejam realizadas a distância.

Ficou acordado que, uma vez conhecida a regulamentação da renovação do estado de emergência e os termos do eventual levantamento de medidas de confinamento no âmbito do ensino superior, a Professora Paula Vaz Freire circulará pelos conselheiros o despacho relativo à realização dos exames escritos da época de recurso e o mapa respetivo.

Entrando-se, de seguida, no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos – **Funcionamento das aulas a distância.**

A Professora Paula Vaz Freire auscultou os conselheiros sobre o funcionamento das aulas a distância, tendo indagado se haveria alguma situação ou dificuldade que pretendessem reportar, sem que nada tenha sido referido.

Passou-se, de imediato, ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos – **Candidaturas a Mestrado e Doutoramento.**

Sob este tópico, o Dr. Bertolino Campaniço recordou que a primeira fase das candidaturas para o ano letivo 2020/2021 ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica, ao Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e ao Doutoramento em Direito teve lugar de 13 de abril a 1 de junho de 2020. Já a segunda fase de candidaturas realizou-se entre 15 de julho e 17 de agosto.

Nestes termos, informou os presentes que, para o próximo ano letivo, se afigura possível antecipar a abertura das candidaturas, tendo a Diretora enaltecido os esforços feitos nesse sentido pela Divisão Académica.

Acrescentou, não obstante, que o referido prazo das candidaturas será definido em breve, também em articulação com a Comissão de Estudos Pós-Graduados.

Entrando-se, de seguida, no último ponto da Ordem de Trabalhos – **Outros assuntos**, a Professora Paula Vaz Freire informou que está em curso um processo de avaliação da Faculdade pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), no âmbito do qual decorrerão visitas virtuais previstas para os dias 11 e 12 de março.

Numa dessas visitas, os avaliadores reunirão com estudantes, tendo a Diretora solicitado aos Drs. João Matias e Maria Luísa de Bruges que possam assegurar presença na referida reunião, em representação deste órgão.

Os referidos conselheiros discentes manifestaram, de imediato, a sua disponibilidade, o que justificou o agradecimento da Diretora.

A Professora Paula Vaz Freire manifestou, ainda, o seu reconhecimento à Dr.^a Cândida Machado pelo muito trabalho que tem realizado no âmbito deste processo avaliativo, agradecimento que estendeu à AAFDL e ao seu presidente pela inexcelável colaboração mantida, também, neste âmbito.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Como segunda nota a Diretora informou que, no âmbito da gestão da crise pandémica nas instalações do ensino superior, está prevista a realização de um programa de testagem à COVID 19 no contexto da Universidade de Lisboa, o qual deverá desenvolver-se em articulação com as recomendações das autoridades públicas e com o plano de reativação das atividades letivas presenciais, que será, tanto quanto se espera, em breve, divulgado.

De seguida, comunicou que o Mestrado FDUL/ ISEG no domínio da interação entre o Direito e a Gestão começará a ser lecionado, se tudo correr como se espera, já no próximo ano letivo, tendo o Conselho Científico procedido à nomeação do respetivo coordenador e coordenador executivo. Neste sentido, irão promover-se os melhores esforços a fim de assegurar a sua divulgação.

Acrescentou que o horário da sala de estudo vai ser alargado até às vinte horas, ainda que a afluência esteja a ser muito diminuta e que as obras de melhoramento das casas de banho do edifício principal – que estavam particamente na sua configuração original – estão em fase de conclusão.

A Professora Paula Vaz Freire prosseguiu, agradecendo à Dr.^a Cândida Machado, que está prestes a concluir as suas funções como Diretora Executiva em substituição, o inexcelável trabalho realizado e o entusiasmo com que abraçou tão exigente tarefa, sem desconsiderar as suas funções na Divisão de Recursos Humanos.

Todos os presentes se associaram a este voto de louvor, tendo a Dr.^a Cândida Machado tomado a palavra para agradecer a colaboração de todos recebida e que se afigurou determinante para o desempenho da elevada missão a que foi convocada.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi a reunião concluída pelas treze horas, tendo a próxima ficado agendada para dia 8 de abril às 10 h30.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária

(Prof.^a Doutora Susana Antas Videira)